

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 326/2007 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2007**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

下列民政總署管理委員會成員的委任自二零零八年一月一日起續期兩年：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2008:

(一) 張素梅，並由其擔任副主席；

1) Cheung So Mui, Cecília, que exerce o cargo de vice-presidente;

(二) Isabel Celeste Jorge (關施敏)；

2) Isabel Celeste Jorge;

(三) 伍秉賢；

3) Ng Peng In;

(四) 鄧惠蓮。

4) Tang Wai Lin.

二零零七年十一月三十日

30 de Novembro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 327/2007 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2007**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零零八年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2008:

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente;

(二) 委員梁金泉；

2) Leong Kam Chun, vogal;

(三) 委員Vitória Alice Maria da Conceição (江麗莉)，其為財政局的代表。

3) Vitória Alice Maria da Conceição, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

(一) 主席：\$5,500 (澳門幣伍仟伍佰元)；

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

(二) 委員：\$4,500 (澳門幣肆仟伍佰元)。

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

二零零七年十一月三十日

30 de Novembro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.